

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 03/2026

Contratação de Farmacêutico(a)

Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito

A Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito, por meio de sua Direção Administrativa e Direção Técnica, torna pública a abertura de Processo Seletivo para contratação de **01 (um/uma)** farmacêutico(a), visando atender às necessidades assistenciais ou operacionais da instituição.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se à seleção de profissionais para o cargo de Farmacêutico(a) para atuação no Pronto Socorro e/ou Santa Casa, conforme necessidade da instituição.

1.2 O processo será conduzido pela Comissão Organizadora designada pela Administração Hospitalar.

1.3 A seleção ocorrerá mediante prova teórica, análise curricular e entrevista individual e avaliação psicológica.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

São requisitos mínimos para participação no processo seletivo:

- a) Diploma de conclusão do Curso de Farmácia, reconhecido pelo MEC;
- b) Registro ativo no Conselho Regional de Farmácia (CRF);
- c) Não possuir impedimentos éticos junto ao conselho profissional;
- d) Idade mínima de 18 anos;
- e) Conhecimentos básicos em informática;
- f) Disponibilidade para trabalho em turnos (diurno/noturno), inclusive aos finais de semana e feriados;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de 01/07/2026 a 08/07/2026.

3.2 As inscrições serão realizadas através do site: <https://stacasadedompedrito.com.br/>.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar o seu currículo atualizado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Prova Objetiva

A prova objetiva compreenderá questões relacionadas a:

- a) Farmácia hospitalar e assistência farmacêutica;
- b) Farmacologia e uso racional de medicamentos;
- c) Cálculos farmacêuticos;
- d) Legislação farmacêutica e normas da ANVISA;
- e) Segurança do paciente e controle de infecção hospitalar;
- f) Noções do SUS;
- g) Noções de ética e postura profissional;
- h) Noções de sigilo e confidencialidade das informações;
- i) Comunicação e relações interpessoais;
- j) Conhecimentos básicos de informática
- k) Noções de administração e apoio administrativo;

Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota mínima de 70% (setenta por cento) de acertos na prova.

4.2 Análise Curricular

Consiste na avaliação dos documentos apresentados pelo candidato, considerando formação, experiências profissionais, qualificações e demais requisitos compatíveis com as exigências do cargo.

4.3 Entrevista individual

A Entrevista Individual terá como objetivo aprofundar a análise do perfil do candidato, considerando suas experiências profissionais, competências técnicas e aspectos comportamentais relacionados às exigências do cargo. Poderão ser abordados, quando pertinente, elementos do currículo, trajetória profissional e aderência ao perfil da vaga.

4.4 Avaliação Psicológica

A Avaliação Psicológica será realizada por profissional habilitado, sendo avaliadas, entre outras, as seguintes competências: atenção e concentração, organização, controle emocional, relacionamento interpessoal, comunicação, responsabilidade, capacidade de trabalho sob demanda e adaptação a rotinas de atendimento ao público.

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Todas as fases do Processo Seletivo possuem caráter eliminatório. Será eliminado o candidato que:

- a) Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo;
- b) Apresentar documentação incompleta ou em desacordo com as exigências do edital;
- c) Obter desempenho insuficiente em qualquer fase;
- d) Apresentar conduta incompatível com o ambiente hospitalar ou com as normas institucionais.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação ocorrerá conforme necessidade da instituição.

6.2 O candidato selecionado deverá apresentar documentação complementar exigida pelo setor de Recursos Humanos.

6.3 O vínculo poderá ocorrer conforme regime adotado pela instituição.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A participação no processo seletivo implica ciência e aceitação integral deste edital.

7.2 Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora e Administração Hospitalar.

7.3. O local e data de realização da prova serão divulgados posteriormente, por meio do site da Santa Casa de Caridade de Dom Pedrito.

Dom Pedrito, 01 de julho de 2026.

PATRÍCIO JARDIM ANTUNES
Provedor da Santa Casa de Caridade

CAROLINE SÔNEGO
Diretora Técnica